



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **173.731** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **00122402212658029700138**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756.719.211-04)

Consulte a autenticidade em [www.lriigo.com](http://www.lriigo.com) (M8A7-R6ET-ZPS4-3XPE)

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 666.001, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 07:32:01

Página 5 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lriigo.com.br  lriigo.com

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756.719.211-04)



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital tem validade a: CELSO MOREDO GARCIA por: WALDIR FLAVIO DE SOUZA - Juntado em: 26/02/2024 16:36:44 - ecceaf4

<http://pje.trt18.jus.br/imp/mercurio/Processo/ConsultaDocumento?view=seam&no=24030713350962400000062061571?instancia=1>

Número do documento: 24030713350962400000062061571 Número do processo: 0010580-38.2020.5.18.0010

Número do documento: 24022616364078200000062061571

Num. 42012f5 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CELSO MOREDO GARCIA - Juntado em: 11/03/2024 18:49:55 - 42012f5

<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24030713350962400000062348197?instancia=1>

Número do processo: 0010580-38.2020.5.18.0010

Número do documento: 24030713350962400000062348197



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
 Igor França Guedes  
 Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0173731-58

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

173.731  
Matrícula

01  
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -  
22 de junho de 2007  
Goiânia,

*[Assinatura]*  
Oficial

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 33,2593m<sup>2</sup> ou 0,0194/11% da área do lote de terras n° 01/02/03/28, da quadra S-14, sito a Avenida T-62, no SETOR BELA VISTA, com 1.708,14m<sup>2</sup>, a qual corresponderá ao APARTAMENTO n° 901, TIPO 03 do "RESIDENCIAL SOFISTICATTO". PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL BELA VISTA UM S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.582.973/0001-08, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R2 e Av3-151.904 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-173.731 - Goiânia, 27 de junho de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2927-N, fls. 185/203 em 23/04/2007, protocolada sob n° 376.684 em 22/06/2007, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n°s 173.732, 173.733 e 173.734, para HAMILTON CARNEIRO, portador da CI n° 572.558-SSP/GO e do CPF n° 194.163.001-44, e para s/m FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA CARNEIRO, portadora da CI n° 4.715-CREA/GO e do CPF n° 389.720.771-00, ambos brasileiros, engenheiros civis, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 249.650,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 317.2000-1 de 21/06/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-173.731 - Goiânia, 27 de junho de 2007. Consta ainda da escritura, que os proprietários acima qualificados alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob n°s 173.732, 173.733 e 173.734, em favor da RESIDENCIAL BELA VISTA UM S/A., já qualificada, para garantir o débito para com ela na importância de R\$ 89.262,61 a ser paga em 22(vinte e duas) parcelas, assim distribuídas: R\$ 46.895,23 em 19(dezenove) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.468,17 cada uma, vencida a primeira no dia 10/05/2007, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; e R\$ 42.367,38 em 03(três) parcelas, semestrais e sucessivas, no valor de R\$ 14.122,46 cada uma, vencida a primeira no dia 10/05/2007, e as demais no mesmo dia dos semestres subsequentes. Sendo que todas as parcelas sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-173.731 - Goiânia, 27 de junho de 2007. A credora Residencial Bela Vista Um S/A., qualificada no registro R2 desta matrícula e os matriculados sob n°s 173.732, 173.733 e 173.734, em 23/04/2007, nos termos da Lei n° 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n° 901, Série 128, protocolada sob n° 376.684 em 22/06/2007, a qual representa integralmente seu

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
 Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0173731-58

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º

173.731

crédito fiduciário e se encontra custodiada pela Oliveira Trust DTVM S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. O Suboficial. *M. Guedes*

**Av4-173.731 - Goiânia, 04 de setembro de 2007.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 31/08/2007, protocolado sob n.º 379.976 em 31/08/2007, tendo em vista a CND do INSS n.º 079232007-21001040 emitida em 06/07/2007, o Termo de Habite-se n.º 647/2006 de 26/10/2006, a Numeração Predial Oficial n.º 50 de 29/03/2007, e a Certidão de Lançamento n.º 711.352-8 expedida pela Prefeitura local em 07/08/2007, para constar a construção do **APARTAMENTO n.º 901, TIPO 3** do "RESIDENCIAL SOFISTICATTO", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR/TV, VARANDA, LAVABO, HALL, 04(QUATRO) SUÍTES, SENDO 01(UMA) MASTER COM CLOSET, HIDROMASSAGEM e VARANDA, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO DE SERVIÇO e BANHEIRO DE SERVIÇO; com área total de 237,7299m², sendo 165,2100m² de área útil, 72,51990m² de área comum e 208,2098m² de área equivalente, no valor venal de R\$ 116.906,49. Dou fé. O Suboficial. *M. Guedes*

**Av-5-173.731.** Protocolo n. 558.353, de 21/11/2014. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, datada de 17/12/2008, sucessora dos créditos custodiados pela Oliveira Trust DTVM S/A e negociados na CETIP conforme registro n.º 08D00009870, assinada por Luiz Carlos de Oliveira e Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna, com firmas reconhecidas, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R-2 e averbação Av-3 retro, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Goiânia, 10 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *M. Guedes*

**R-6-173.731.** Protocolo n. 561.409, de 29/12/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Para garantia da Cédula de Crédito Bancário n. 734-1551.003.00001178-2, composta por Termo de Constituição de Garantia, emitidos em 19/12/2014 pela empresa **CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.887.612/0001-48, com sede na Rua São João, s/n, Quadra 11, Lote 13 Fundos Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, com vencimento final para o dia 04/12/2015, na importância de um limite de crédito de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), os proprietários acima qualificados, residentes e domiciliados na Rua São João, s/n, Quadra 11, Lote 13, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, a ser resgatada integralmente no dia 04/12/2015. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 790.000,00. Demais cláusulas, termos e condições

Pedido n. 666.001, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 07:32:01

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N.º 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 Irigo.com



Assinado eletronicamente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (756.719.211-04)

A Certificação Digital pertence a: CELSO MOREDO GARCIA

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24030713350980300000062348204

Processo de documento: 24030713350980300000062348204 - Juntado em: 26/02/2024 16:36:44 - ececaf4

Num. 9d83723 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: CELSO MOREDO GARCIA - Juntado em: 11/03/2024 18:49:55 - 9d83723

https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24030713350980300000062348204?instancia=1

Número do processo: 0010580-38.2020.5.18.0010

Número do documento: 24030713350980300000062348204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0173731-58

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

173.731  
Matrícula

02  
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

*AS*  
Oficial

Goiânia, 14 de janeiro de 2015

constam da cédula, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 14 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-7-173731 - Protocolo n. 643240, de 01/11/2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de 09/10/2017, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-6. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105409686. Goiânia, 08 de novembro de 2017. Dou fé.

Av-8-173731 - Protocolo n. 640615, de 28/09/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 07/11/2017, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **HAMILTON CARNEIRO**, empresário, residente e domiciliado na Avenida São João, Lote 13, Quadra 11, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO e **FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA**, RG n. 1416514/SSP-GC, residente e domiciliada na Avenida 136, n. 515, Quadra 47, Apartamento 702, Edifício DJ Oliveira, Setor Marista, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105409691. Goiânia, 08 de novembro de 2017. Dou fé.

Av-9-173731 - Protocolo n. 640615, de 28/09/2017. **DIVÓRCIO.** Por requerimento firmado em 07/11/2017, e certidão de casamento emitida em 10/12/2015, pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 1993 3 00114 006 0022606 46, procedo a esta averbação para consignar que **HAMILTON CARNEIRO** e **FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA**, divorciaram consensualmente por Escritura Pública lavrada às fls. 135/138, Livro 336-N, em 10/12/2015, no 1º registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, **FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105409690. Goiânia, 08 de novembro de 2017. Dou fé.

R-10-173731 - Protocolo n. 640615, de 28/09/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário n. 7341551003000011782, emitida em 28/09/2017 e pelo Termo de Constituição de Garantia, datado de 09/10/2017, ambos na cidade Goiânia-GO, por **CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP**, CNPJ n. 00.887.612/0001-48, com sede na Avenida São João, Lote 13, Quadra 11, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, os proprietários **HAMILTON CARNEIRO** e **FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede nos Lotes 03/04, Quadra 04, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, para garantir o limite de crédito na importância de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), com vencimento em 27/09/2018. Emolumentos: R\$ 3.456,85. Selo Digital n. 01911703291605157200017. Goiânia, 08 de novembro de 2017. Dou fé.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
 Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0173731-58

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 173.731

fê.

**Av-11-173.731** - Protocolo n. 792.934, de 12/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202111.1210.01903632-IA-900, datado de 12/11/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115136920195180002, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HAMILTON CARNEIRO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122111176140512770026. Goiânia, 18 de novembro de 2021. Dou fé.

**Av-12-173.731** - Protocolo n. 865.125, de 15/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202306.1514.02759507-IA-430, datado de 15/06/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no Processo n. 00111789420195180052 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HAMILTON CARNEIRO. Selo Digital n. 00122306123434429840041. Goiânia, 20 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**Av-13-173.731** - Protocolo n. 869.193, de 17/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202307.1417.02812068-IA-209, datado de 14/07/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, no Processo n. 00102691520195180129 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HAMILTON CARNEIRO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122307112878829700872. Goiânia, 17 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.

**Av-14-173.731** - Protocolo n. 883.405, de 27/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202310.2711.03007145-IA-140, datado de 27/10/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105803820205180010 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HAMILTON CARNEIRO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122310213019129700704. Goiânia, 30 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**Av-15-173.731** - Protocolo n. 887.947, de 29/11/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202311.2910.03046852-IA-600, datado de 29/11/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106124020205180011 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HAMILTON CARNEIRO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122311212783229701780. Goiânia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

